

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: GradSint – Sinterização laser multimaterial para produção de estruturas com gradiente de propriedades (EXCL/EMS-TEC/0460/2012; FCOMP-01-0124-FEDER-027431).

Coordenador do projeto e da bolsa: Artur Jorge dos Santos Mateus.

Área científica da bolsa: Engenharia Mecânica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Fabrico e montagem do sistema GradSint.

Objeto: Desenvolvimento de um sistema de sinterização laser multimaterial, compreendendo sistema de irradiação e zona de fabricação com ambiente controlado.

Duração da bolsa: 9 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em abril de 2015.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Projetar e produzir um sistema de fabricação aditivo multimaterial por fusão seletiva de pós. Desenvolvimento e validação de um sistema de fabricação aditiva multimaterial por fusão direta por laser. Desenvolver trabalho maioritariamente nas seguintes tarefas: sistema de processamento multimaterial com atmosfera dinâmica controlada; desenvolvimento de software; processamento e teste de componentes com gradiente funcional.

Destinatários: Titulares de mestrado em Engenharia Mecânica.

Perfil desejado: Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Experiência e conhecimentos no domínio da fabricação aditiva e de projeto mecânico. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), Marinha Grande.

Entidade financiadora: Financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), através de fundos nacionais e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Formação Avançada da FCT e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de mestrado (HA); b) Doutoramento (PhD); c) Experiência Profissional/Académica Relevante (EP); d) Conhecimentos no domínio do projeto de sistemas mecânicos e fabricação aditiva (CE); sendo a nota final = $[HA \cdot 0,4 + PhD \cdot 0,25 + EP \cdot 0,1 + CE \cdot 0,25]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Artur Jorge dos Santos Mateus (que preside), Nelson Martins Ferreira e Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria Vieira (vogais efetivos); Nuno Manuel Fernandes Alves e Fábio Jorge Pereira Simões (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 23 de fevereiro a 09 de março de 2015.

Formalização da candidatura:

Formulário de Candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;

- Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);

- Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);

b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;

d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRsp; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Centro Empresarial da Marinha Grande, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para cdr-sp@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de RH em vigor: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 326/2013, publicado na 2.ª série do DR n.º 164, de 27 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130.

Leiria, 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André de Oliveira Mangas Pereira